



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º0025/GP/2025
PROCESSO N.º131/SEMED/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º027/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º530/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.761.944/0001-00, representado neste ato pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, juntamente com a Secretária Municipal de Educação Srª **MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**, devidamente inscrita no CPF nº612.***.***-34.

CONTRATADA: M. L. BEZERRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.552.444/0001-32, com sede à Rua Plácido de Castro, nº.1878, Bairro Setor 01, município Jaru, estado RO, CEP: 76.890-000 neste ato representado por sua Representante Legal a Srª **MONIELY LIMA BEZERRA**, devidamente inscrita no CPF nº. 696.***.***-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 0025/GP/2025, celebrado entre as partes, visando o acréscimo de 25% sobre o valor inicialmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

Fundamentado no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, conforme [Despacho 249 de 05/06/2025 \(ID 306059\)](#) e [Parecer Jurídico 255 de 09/06/2025 \(ID 307119\)](#), o valor total do contrato, que antes era de R\$ 168.938,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e trinta e oito reais), **resulta em um aumento de R\$ 42.234,50 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor de R\$ 211.172,50 (duzentos e onze mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo está respaldado pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 71

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12 361.0007 2030 0000 - Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato nº 0025/GP/2025 que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado em meio oficial, conforme exigido pela legislação vigente, no prazo de até 5 dias.

Ficam as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato e termo aditivo, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal.

Governador Jorge Teixeira/RO, 10 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA)
CONTRATANTE

M. L. BEZERRA & CIA LTDA
MONIELY LIMA BEZERRA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO, SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA**, em 10/06/2025 às 13:26, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/06/2025 às 14:55, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Moniely Lima Bezerra, Sócio-Proprietário**, em 10/06/2025 às 16:29, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **307592** e o código verificador **AB066671**.

Referência: [Processo nº 1-131/2025](#).

Docto ID: 307592 v1